

PORTARIA Nº. 718/2024 de 13 de novembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 154, 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Marieli Zenaro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 32306, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro 2024, para serem gozadas no período de 13 a 24 de novembro de 2024 (12 dias de férias conforme Inciso IV, Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Irani).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de novembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal